



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 003/2023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2023/2024”.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO, DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam formadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, através de eleição com a presença de 13 (treze) vereadores, eleitos por aclamação, e ficando a mesma composta pelos membros abaixo relacionadas, para o período de conclusão desta legislatura:

1 - Comissão Permanente de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa:
Presidente: Ver. Sargento Cruz
Vice-Presidente: Ver. Reinaldo Kastanha
Relator: Ver. Everton Romero
Primeiro Suplente: Ver. Prof. Clériton
Segundo Suplente: Ver. Humberto Torres
2 - Comissão Permanente De Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente:
Presidente: Ver. Everton Romero
Vice-Presidente: Ver. Sebastiãozinho do Taboco
Relator: Ver. Chico Tavares
Primeiro Suplente: Ver. Reinaldo Kastanha
Segundo Suplente: Ver. Humberto Torres
3 – Comissão Permanente de Comissão de Cidadania, Direitos Coletivos: Direitos do Consumidor e dos Direitos da Mulher, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Pessoa com

<i>Deficiência e Outros Direitos Difusos:</i>
Presidente: Ver. Vereador Youssef Saliba – MDB (Anderson Meireles – MDB, art. 43, § 2º RI)
Vice-Presidente: Ver. Valter Neves
Relator: Ver. Humberto Torres
Primeiro Suplente: Ver. Sebastiãozinho do Taboco
Segundo Suplente: Ver. Sargento Cruz
4 – Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Turismo:
<i>Presidente:</i> Ver. Humberto Torres
<i>Vice-Presidente:</i> Ver. Vereador Youssef Saliba – MDB (Anderson Meireles – MDB, art. 43, § 2º RI)
<i>Relator:</i> Ver. Everton Romero
<i>Primeiro Suplente:</i> Ver. Reinaldo Kastanha
<i>Segundo Suplente:</i> Ver. Sebastiãozinho do Taboco
5 - Comissão Permanente de Educação, Esporte e Cultura:
<i>Presidente:</i> Ver. Prof. Clérison
<i>Vice-Presidente:</i> Ver. Chico Tavares
<i>Relator:</i> Ver. Sargento Cruz
<i>Primeiro Suplente:</i> Ver. Humberto Torres
<i>Segundo Suplente:</i> Ver. Reinaldo Kastanha
6 – Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social:
<i>Presidente:</i> Ver. Vereador Youssef Saliba – MDB (Anderson Meireles – MDB, art. 43, § 2º RI)
<i>Vice-Presidente:</i> Ver. Valter Neves
<i>Relator:</i> Ver. Tião Melo
<i>Primeiro Suplente:</i> Ver. Prof. Clérison
<i>Segundo Suplente:</i> Ver. Sargento Cruz
7 – Comissão Permanente de Economia, Finanças e Execução Orçamentária:
<i>Presidente:</i> Ver. Reinaldo Kastanha
<i>Vice-Presidente:</i> Ver. Prof. Clérison
<i>Relator:</i> Ver. Sebastiãozinho do Taboco
<i>Primeiro Suplente:</i> Ver. Humberto Torres
<i>Segundo Suplente:</i> Ver. Everton Romero
8 – Comissão Permanente de Segurança Pública:
<i>Presidente:</i> Ver. Humberto Torres
<i>Vice-Presidente:</i> Ver. Marquinhos Taxista
<i>Relator:</i> Ver. Sargento Cruz
<i>Primeiro Suplente:</i> Ver. Sebastiãozinho do Taboco
<i>Segundo Suplente:</i> Ver. Wezer Lucarelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de janeiro de 2.023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –